

DECRETO Nº 245 de 23 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Sr.ª. **Maria Aparecida da Silva**, do cargo de **Gari**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, referente ao período aquisitivo de agosto de 2015 a agosto de 2020, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **24 de fevereiro de 2021 e com término em 25 de maio de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.